



OFÍCIO VEREADOR Nº 1315/2024

São Roque, 2 de outubro de 2024.

Prezado Senhor,

Venho, por meio deste, cordialmente Solicitar ao Departamento de Trânsito a instalação de placas de identificação nas duas extremidades nas seguintes vias:

- Viela Ilma Hertha Neto, Jardim Santa Maria, cep: 18.135-661, denominada pela **Lei nº 68/2024-L**;
- Travessa João Antônio Domingues Neto, cep: 18.145-703, Campininha, denominada pela **Lei nº 67/2024-L**.
- Viela Antônio João Emmert, Jardim Bandeirante, cep: 18.134-241, denominada pela **Lei nº 5.887/2024**;
- Viela Luiz José Mangini, Jardim Bandeirante, cep: 18.134-242, denominada pela **Lei nº 5.887/2024**;
- Viela Carmelina Nunes Mangini, Jardim Bandeirante, cep: 18.1434-243, denominada pela **Lei nº 5.887/2024**;

A presença de placas de identificação desempenha um papel crucial na orientação e na segurança dos moradores e visitantes da região. Estas placas não apenas facilitam a localização dos endereços estabelecidos, como também são essenciais para serviços de emergência, entregas e visitantes que não estão familiarizados com a área.

Além disso, é necessário adicionar os CEPs nas placas de identificação, pois essa informação será fundamental para facilitar a localização exata e a identificação das ruas pelos usuários, contribuindo assim para uma melhor qualidade de vida e segurança pública na comunidade local.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Atenciosamente,

ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA
(TONINHO BARBA)
Vereador

Ao
Ilustríssimo Senhor
Silvio Sidnei de Camargo
MD. Chefe de Trânsito da Prefeitura Municipal da Estância Turística de
São Roque – SP

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Superintendência Estadual de SPI - SE

OFÍCIO Nº 52531598/2024 - SE-SPI

Bauru/SP, na data da assinatura digital.

Ao Senhor
ANTONIO JOSE ALVES MIRANDA
Vereador
Câmara Municipal Estância Turística de São Roque
Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê, Caixa Postal 80
CEP 18130-970 - São Roque/SP

E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
carlos@camarasaoroque.sp.gov.br

Assunto: Codificação Postal

Referência: Processo nº 53187.044623/2024-03

Senhor Vereador,

1. Cumprimos-o cordialmente, reportamo-nos ao Ofício 1245/2024, por meio do qual é solicitado a esta Empresa analisar a possibilidade de criar Código de Endereçamento Postal - CEP para a Travessa João Antônio Domingues Neto e para a Viela Ilma Hertha Neto, localizadas nesse município.
2. Em atendimento à presente demanda, informamos que foi efetuada a inclusão dos CEPs em nosso Diretório Nacional de Endereços, conforme descrição abaixo, os quais estarão disponíveis a partir da próxima atualização do site dos Correios, que ocorrerá em 30/09/2024.

Logradouros	Bairros	CEP	Localidade / UF
Viela Ilma Hertha Neto	Jardim Santa Maria	18135-661	São Roque / SP
Travessa João Antônio Domingues Neto	Campininha	18145-703	São Roque / SP

3. Esclarecemos que a atribuição dos CEPs não está diretamente atrelada ao início da distribuição domiciliar, a qual é condicionada ao cumprimento das exigências previstas na Portaria MCOM nº 2.729/2021, que estabelece as diretrizes para tal fim, especificamente, o disposto em seu artigo 12.
4. Nesse sentido, caso a localidade atenda aos requisitos da Portaria supracitada e seja de interesse desse órgão, faz-se necessário nova consulta via Ofício, para que a Estatal possa avaliar a situação, com vistas a iniciar as ações de implementação do serviço de distribuição domiciliar.
5. Isto posto, a fim de evitar duplicidade de demanda sobre o assunto, recomenda-se que essa Câmara Municipal cientifique a Prefeitura Municipal acerca do conteúdo do presente ofício.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

6. Esta Empresa permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

PEDRO MOACYR BARCELOS NETO

Superintendente Estadual de São Paulo Interior - SE/SPI - Substituto

PRT- 51711698 /2024



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Moacyr Barcelos Neto**, Coordenador Reg de Operações, em 26/09/2024, às 20:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **52531598** e o código CRC **33858FCA**.



PRACA DOM PEDRO II, 455 - Bairro CENTRO, Bauru/SP, CEP 17015905 - <http://www.correios.com.br>

Referência: Processo nº 53187.044623/2024-03

SEI nº 52531598

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Superintendência Estadual de SPI - SE

OFÍCIO Nº 52505067/2024 - SE-SPI

Bauru/SP, na data da assinatura digital.

Ao Senhor
ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA
Vereador
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque
Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê
Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 São Roque/SP

E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
carlos@camarasaoroque.sp.gov.br

Assunto: Codificação Postal

Referência: Processo nº 53187.044629/2024-72

Senhor vereador,

- Cumprimentando-o cordialmente, reportamo-nos ao Ofício 1259/2024, por meio do qual é solicitado a esta Empresa analisar a possibilidade de criar Código de Endereçamento Postal - CEP para vias localizadas nesse município.
- Em atendimento à presente demanda, informamos que foi efetuada a inclusão dos CEPs em nosso Diretório Nacional de Endereços, conforme descrição abaixo, os quais estarão disponíveis a partir da próxima atualização do site dos Correios, que ocorrerá em 30/09/2024.

Logradouros	Bairros	CEP	Localidade / UF
Vila Antônio João Emmert	Jardim Bandeirantes	18134-241	São Roque / SP
Vila Luiz José Mangini	Jardim Bandeirantes	18134-242	São Roque / SP
Vila Carmelina Nunes Mangini	Jardim Bandeirantes	18134-243	São Roque / SP

- Esclarecemos que a atribuição dos CEPs não está diretamente atrelada ao início da distribuição domiciliar, a qual é condicionada ao cumprimento das exigências previstas na Portaria MCOM nº 2.729/2021, que estabelece as diretrizes para tal fim, especificamente, o disposto em seu artigo 12.
- Nesse sentido, caso a localidade atenda aos requisitos da Portaria supracitada e seja de interesse desse órgão, faz-se necessário nova consulta via Ofício, para que a Estatal possa avaliar a situação, com vistas a iniciar as ações de implementação do serviço de distribuição domiciliar.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

5. Isto posto, a fim de evitar duplicidade de demanda sobre o assunto, recomenda-se que essa Câmara Municipal cientifique a Prefeitura Municipal acerca do conteúdo do presente ofício.
6. Esta Empresa permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

PEDRO MOACYR BARCELOS NETO

Superintendente Estadual de São Paulo Interior - SE/SPI - Substituto

PRT- 51711698 /2024



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Moacyr Barcelos Neto, Coordenador Reg de Operacoes**, em 26/09/2024, às 20:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **52505067** e o código CRC **0DAAA870**.



PRACA DOM PEDRO II, 455 - Bairro CENTRO, Bauru/SP, CEP 17015905 - <http://www.correios.com.br>

Referência: Processo nº 53187.044629/2024-72

SEI nº 52505067